



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero
Macapá-AP, CEP 68903-419

Ata - SEI nº 36/2025/COLEX/HU-UNIFAP-EBSEH

Assunto: Ata da 36ª reunião ordinária do Colegiado Executivo do Hu-Unifap/2025

Ao terceiro do mês de julho de 2025, quinta-feira, às 11:46 horas, na sala de reuniões da Superintendência, reuniu-se, de forma ordinária, o Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - COLEX. Estavam presentes: o Superintendente, Dr. Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos; O Gerente de Atenção à Saúde, Clodoaldo Tentes Côrtes; O Gerente Administrativo, Frank William Silva Costa Como convidado estava presente, a chefe do Setor de Governança e Estratégia substituta, Anny Letícia Duarte de Souza, a Coordenadora da Comissão de Cuidados Paliativos (CCPA), Pamela Cristina Costa dos Santos; a secretária da Comissão de Cuidados Paliativos (CCPA), Layla Teodora de Oliveira; o chefe do setor de infraestrutura física, Joelson Martins Barrozo ; a chefe do setor de farmácia hospitalar, Juliana das Mercês Hernandez; a chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, Julia Guedes de Araújo Duavy.

Foram tratadas a seguintes pautas:

1 - Aprovação da Ata da 35ª Reunião Ordinária. Aprovada.

2- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.005742/2025-24. Demanda apresentada pela Comissão de Cuidados Paliativos (CCPA) acerca da apresentação do regimento interno da comissão, cuidados paliativos são definidos como uma abordagem de tratamento e cuidado para pacientes com doenças fatais, Os objetivos do CCPA são: Desenvolver atividades de educação continuada para as equipes médicas com o objetivo de melhorar o atendimento aos pacientes no hospital; Auxiliar em consultas para casos difíceis de gerenciar; Estabelecer institucionalmente um foco no significado dos cuidados paliativos. Foi desenvolvido um sistema denominado **“Cuidados Pacientes”** que está disponível no portal do hospital. Por meio deste sistema, os médicos inserem dados de pacientes que necessitam de cuidados paliativos e o CCPA fornece suporte consultivo para avaliação do paciente. O CCPA, é uma equipe multiprofissional, criou um formulário dentro do sistema para que os médicos avaliem se um paciente se qualifica para priorização em cuidados paliativos, a consulta da comissão centra-se nos pacientes que vivenciam situações difíceis de gerir ou que sofrem de dor. O regimento interno abrange disposições gerais, natureza e finalidade, composição, competências, deveres e responsabilidades dos membros, reuniões, deliberações, recomendações e disposições finais. **Aprovada pelo colegiado.**

3- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.004204/2025-12. Demanda apresentada pela Gerência de atenção à saúde acerca da solicitação de autorização para realização de ampliação do espaço físico da farmácia satélite da UTI adulto por meio do contrato vigente de manutenção predial, O espaço atual da farmácia é pequeno e a expansão é necessária devido ao aumento dos serviços, à admissão regular de internos e à futura necessidade de armazenar todos os materiais da UTI (atualmente provenientes de um depósito separado). Uma solução proposta, desenvolvida em uma reunião com o Sr. Joelson (Setor de Infraestrutura Física), Jeovane (DLIH) e Samya (UTI para Adultos), envolve: Anexar a sala adjacente, atualmente utilizada como área de repouso para enfermagem, à farmácia; A área de repouso para enfermagem será transferida para área à frente da farmácia que atualmente fica a rouparia, necessitando de adaptações como ar-condicionado; Uma abertura na parede conectará a farmácia original e a sala anexa. O novo repouso de enfermagem terá uma divisória de drywall e uma tomada/interruptor instalado. Em relação aos recursos financeiros, o Sr. Joelson confirmou que os fundos seriam obtidos através do contrato de manutenção predial existente. Esclareceu que o Setor de Infraestrutura Física possui um mapeamento de serviços de manutenção, e que esta solicitação específica não demanda grande volume de recursos. O custo de climatização da nova área de repouso para enfermagem será mínimo, e o Setor de Infraestrutura Física possui os materiais necessários. **Aprovada pelo colegiado.**

O Gerente Administrativo solicitou uma revisão das prioridades para a execução dessas obras, observando as aprovações anteriores para alterações e expansões em outras partes do hospital. O Setor de Infraestrutura Física confirmou que mapeia essas solicitações.

4- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.006549/2025-19. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **10 Pacotes de COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL 50 X 45 CM FIO RADIOPACO, PCT 50 UNIDADE**, cujo prazo de validade é 30/01/2030 ao Hospital de Clínica Alberto Lima - HCAL. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 702,90**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. **Aprovada pelo colegiado.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que segue para os registros legais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, Superintendente**, em 25/07/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Guedes De Araujo Duavy, Chefe de Unidade**, em 25/07/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Layla Teodora De Oliveira, Membro da Comissão**, em 25/07/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Silva Costa, Gerente**, em 25/07/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anny Leticia Duarte de Souza, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 25/07/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Cristina Costa Dos Santos, Membro da Comissão**, em 25/07/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Das Mercês Hernandez, Chefe de Setor**, em 28/07/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON MARTINS BARROZO, Chefe de Setor**, em 05/08/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Tentes Côrtes, Gerente**, em 05/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51006183** e o código CRC **9177F0AF**.

Referência: Processo nº 23872.007381/2025-51 SEI nº 51006183